



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 5.907 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023 - 03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 07/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo voltado as ações socioassistenciais aos migrantes e refugiados oriundos do fluxo migratório, instituída mediante a Resolução n. 1/2023 e Decreto Municipal n. 1.651/2022, convoca os candidatos classificados processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de profissionais que atuem na política socioassistencial para trabalhar com migrantes e refugiados oriundos do fluxo migratório, de acordo com o ANEXO I deste Edital.

Resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº 03/2023/SEMAS, de 03 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial 5.814, destinado a cadastro de reserva para contratação temporária de profissionais que atuem na política socioassistencial para trabalhar com migrantes e refugiados oriundos do fluxo migratório, para comparecerem nos dias 22 e 23 de junho de 2023, das 08h00min às 11h00min, impreterivelmente, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.

Art. 2º - Na impossibilidade justificada do candidato apresentar qualquer dos documentos do Edital nº 03/2023/SEMAS, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado concederá mais 05 (cinco) dias de prazo para apresentação dos documentos, a contar da data da apresentação, sendo improrrogável esse prazo.

Art. 3º - Os candidatos serão lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social que designará os contratados para execução do trabalho, conforme o Plano de Ação para Atendimento aos Imigrantes, por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, devendo apresentar o documento de identificação com foto e documentos que comprovem a experiência profissional para contagem de pontos. (Original e Cópia), conforme Anexo II.

Dourados, 19 de junho de 2023.

Ruan Jacob Bianchi Aguiar
Presidente da Comissão

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

EDITAIS**Anexo I**

Data – 22 e 23/06/2022, das 08h00min às 11:00 horas – na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1º	AMANDA SANTANA DE LIMA	XXX.447.391-XX	28/06/1995	77,5
2º	ROSILEIDE VALEZIO DE SOUZA	XXX.556.001-XX	15/02/1981	46
3º	MARESSA PEREIRA ROSA CHAVES	XXX.198.421-XX	30/06/1991	38,5
4º	GILMAR APARECIDO DA SILVA	XXX.029.531-XX	03/04/1969	36
5º	CELMA PRATES DE ALMEIDA	XXX.950.761-XX	16/04/1983	36

ORIENTADOR SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1º	LIZANDRA BOARO	XXX.032.801-XX	18/02/1982	40
2º	REINALDO RODRIGUES LOURENÇO	XXX.318.381-XX	24/05/1996	36
3º	ALMERINDA RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.846.351-XX	08/07/1981	28,5

ASSISTENTE SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1º	ROSANA DAINEZ SOZZI	XXX.635.661-XX	08/06/1979	77
2º	MICHELLI DE AVELAR GERALDIS	XXX.870.421-XX	05/02/1987	65
3º	CACILA POLONI CAMUCI SILVA	XXX.411.861-XX	11/11/1989	62

PEDAGOGO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1º	CECILIA FATIMA MELLO FUCHS	XXX.830.201-XX	18/03/1970	32
2º	ALINE CRISTINA DA SILVA	XXX.379.951-XX	30/11/1993	30

PSICÓLOGO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1º	NAIR MARTINS ROCHA	XXX.472.772-XX	30/10/1984	82
2º	CRISTIANE HANNA DE OLIVEIRA	XXX.176.271-XX	01/02/1981	77
3º	FLAVIA ARGEMIRO DE ALMEIDA E SILVA	XXX.810.892-XX	29/04/1973	72

EDITAIS**Anexo II**

O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar os originais e cópia dos seguintes documentos, conforme cláusula 8.3 do Edital 03/2023/SEMAS:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade; (fundamental completo);
- Extrato de Inscrição do PIS/PASEP; (Caixa Econômica/Banco do Brasil);
- Cartão SUS;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral; - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Certidão Negativa Cível e Criminal (Federal, Estadual); - <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> (Justiça Estadual) – <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp> (Justiça Federal)
- Certidão Negativa Eleitoral; - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>
- Certidão negativa do Tribunal de Contas da União - https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:117204042975021:::P3_TIPO:CPF
- Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - <http://www.tce.ms.gov.br/certidao-negativa>
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone), no nome do candidato ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional.
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Conta no Banco do Bradesco: cópia da frente e verso do cartão onde consta número da Agência e da Conta
- Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988);
- Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos;
- Todos os documentos deverão ser apresentados em 01(uma) via e serão conferidos, mediante a apresentação dos originais;
- A não apresentação de quaisquer documentos relacionados acima, inviabilizará a celebração do contrato.

EXTRATOS**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2014/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2014.

OBJETO: O objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência contratual estabelecida na cláusula segunda do 10º termo Aditivo alterações que passarão a vigor conforme abaixo especifica os itens subsequentes: Conforme justificativa do Parecer Técnico ao 11º Termo Aditivo, emitido em 05 de junho de 2023, ficam prorrogados: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 04 (QUATRO) meses, com início em 15/06/2023 e vencimento previsto para 15/10/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração